

Painel Jurídico

#4

15/10/2020



INNOCENTI
ADVOGADOS

Proposta de calote em precatórios causa estragos no mercado

O mercado e a mídia seguem repercutindo a proposta do governo federal de usar verbas que deveriam ser destinadas ao pagamento de precatórios para financiar um novo programa social, como mostra esta edição do Painel Jurídico. Nosso sócio-diretor Marco Antonio Innocenti se posicionou na imprensa, não apenas criticando a medida, como também mostrando que o recuo da ideia não reverte a percepção negativa dos investidores. Leia as reportagens que saíram sobre o tema no Valor e no portal 6 Minutos.

Em outra frente, artigo da nossa advogada de Brasília, Fernanda Mendonça dos Santos Figueiredo, publicado no Conjur, analisa como ficam as eleições com a LGPD. Leia também artigo exclusivo da nossa advogada Anna Carolina Dias e da nossa sócia Karina Penna Neves, que mostra como a pandemia jogou luz sobre a importância do testamento como ferramenta de planejamento sucessório.



Ideia de moratória afeta **mercado de precatórios**

No Valor, nosso sócio-diretor Marco Antonio Innocenti explica como a proposta afeta esse mercado.

[Leia mais](#)



Testamento: a nossa voz para quando não tivermos mais voz

Pandemia coloca tema em evidência, mostra artigo de Anna Carolina Dias e Karina Penna Neves, da Innocenti.

[Leia mais](#)



STF nega pedido de Doria para flexibilizar precatórios

Ministra Rosa Weber indeferiu pedido de liminar que questionava normas que disciplinam o pagamento de precatórios.

[Leia mais](#)

De Brasília

LGPD: um olhar sobre o financiamento coletivo de campanha



STJ define regras e prazos para requerer nova RPV



Trabalhadora pode testemunhar contra empresa que processa



Decisões autorizam excluir **PIS e Cofins** da própria base de cálculo





Recuo no uso de precatórios não conserta 'estrango'.

No portal 6 Minutos, Marco Antonio Innocenti mostra como as afirmações do governo afetaram o mercado.

[Leia mais](#)

Fique atento...

Juros por parcelamento
não podem ser deduzidos
de IRPJ e CSLL



Reforma administrativa
não passou por análise
jurídica



**Conheça o novo site
da Innocenti Advogados!**

innocenti.com.br

in